



Ex: 508

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia



PROCESSO Nº 2.795 / 81

1ª JCIJ-GOIANIA
ARQUIVADO
CAIXA 05/82

RECLAMANTE: MARIA RITA DE OLIVEIRA

Endereço Av. Moraes Jardim Q-222 L-02
Cidade Jardim

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: MAXSON DE OLIVEIRA

Endereço Av. Bernardo Sayão 452 S.Vila
Operária

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO férias, 13ª sal., hs. extr. e FGTS:

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com um documentos.

Eu, Bautista P/ Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

12/01/82 às 12:55hs.

acordo

13-01-82

2795

RECLAMANTE:	Maria Rita de Oliveira		
RECLAMADO:	Maxson de Oliveira		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 26.11.81	Nº: 5549/81
	OBJETO: férias, férias prop., 13º sal., 13ºsal. hs. extras, AM., FGTS.		
	ESPÉCIE: verbal	OBSERVAÇÕES: 19JCJ 2º andar	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	AUDIÊNCIA: dia 12.01.82 as 12:55 hs.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 1981 com-
pareceu perante a ~~XXXXXX~~ Diretoria Setor de Distribuição,
o reclamante Maria Rita de Oliveira,
nacionalidade Brasileira, profissão Costureira,
estado civil Casada, residente à Av. Moraes Jardim qd.222-1t-02-
Setor Cidade Jardim, portador da CTPS nº _____,
série _____, que apresentou reclamação contra Maxsom de Oliveira
_____, estabelecido
à Av. Bernardo Sayão nº 452- S.Vila Operária, declarando o seguinte:

Admissão: 25 / 08 / 80. Salário: Cr\$ 11.705,00
Opção : não optante. Forma de pagamento : mensal
Saída : 22 / 10 / 81. Horário de trabalho: das 7 às 11hs e das 12 às 18hs

Que não teve sua CTPS anotada; que a recte em virtude de enfermidade contraída no olho esquerdo, atestado médico anexo, deu por rescindido seu contrato de trabalho; que a recda propôs efetuar o pagamento dos créditos trabalhistas da recte à base de R\$3.000,00 por mês ; o que não concorda; que diante do exposto, pleiteia:

férias-80/81.....	Cr\$ 11.705,00
férias prop-81-2/12.....	Cr\$ 1.950,84
13º salário-80-4/12.....	Cr\$ 2.749,40
13º salário-81-10/12.....	Cr\$ 9.754,20
Total.....	Cr\$ 26.159,44

Pede ainda:

Anotação em sua CTPS(entrada e saída) hs.extras e AM p/ levantamento do FGTS,tudo conforme se apurar.

9182

18

CONTO

18

CONTO

CONTO

CONTO

CONTO

CONTO

CONTO

CONTO

CONTO

CONTO



59 ferre

26/11/1981

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s):

An P

Funcionário responsável

Maria Rita de Oliveira

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 26 de novembro de 1981.

GIL

AMLC

An P

03
2

OFTALMO CLÍNICA

DOC
01

Clínica e Cirurgia de Olhos - Lentes de Contato - Fluoresceinografia - Prótese
RUA 87 N.º 431 - (ATUAL AV. CASTELO BRANCO N.º 3973) - FONE: 223-1144 - SETOR SUL - GOIÂNIA - GOIÁS

Dr. Alan Ricardo Rassi
CRM 1845

Especialização
no Serviço do
Prof. Hilton Ro-
cha Belo Hori-
zonte e Prof.
A. C. Bird
Inglaterra

Dr. Bernardo E. Ribeiro
CRM 1160

Especialização
no Serviço do
Prof. Morizot
Leite Filho e
na Sociedade
Brasileira de
Oftalmologia
Rio de Janeiro

Dr. Darlan Rassi
CRM 2159

Especialização
no Serviço do
Prof. Hilton
Rocha Belo
Horizonte,
Prof. P. Fells
Inglaterra e
Prof. R. Tenzel
E. Unidos

Dr. José Osório Duarte
CRM 1949

Especialização
no Serviço do
Prof. Abreu
Fialho e na So-
ciedade Brasi-
leira de Oftal-
mologia Rio de
Janeiro

Dr. Raul Rassi
CRM 2

Especialização
no Serviço do
Prof. Hilton
Rocha Belo
Horizonte

Atestado

Atesto para os devidos fins
que a Sr.ª Rita de Oliveira
é portadora de contusão
no Olho Esquerdo. Necessária
submeter-se a cirurgia.

CID: 366.3/3

fo, 24.11.81
Bernardo

Dr. Bernardo Elize Ribeiro
CRM 1160 CPF 614078211
Oftalmologista

CERTIDÃO

01 CERTIFICO que, constam da pasta nº 35 3
documentos, numerados e rubricados
Chefe da Secretaria.

Goiania, 24 de novembro de 1981
H. Santana
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

NOTIFICAÇÃO Nº 5967/81

Proc:2795/81

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
MARIA RITA DE OLIVEIRA

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás nº 382 2º andar - Centro., às 12:55 (doze e cinquenta e cinco) horas do dia 12 (doze) do mês de Janeiro/82, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 26 de novembro de 1981

J.Trabalho-1ªJCJ-Aud.12.01.82-~~Aut~~Not.5967/81

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº
Proc.2795/81

DESTINATÁRIO

À
MAXSOM DE OLIVEIRA

ENDEREÇO

Av. Bernardo Sayão nº 452 S. V. Operária

CIDADE

N E S T A

ESTADO

27 NOV 1981

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

30/11/81

Maxsom de Oliveira

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos ^{DO(S)}
_{DA(S)}

da seu preito

ância, 12 de jan 1982

10
DE DETOP DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2795 /81.

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 1.982,
às 12,55 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, presentes
os srs. DANIEL VIANA Vogal repre-
sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para INSTRUÇÃO E JULGAMENTO da reclamação
ajuizada por MARIA RITA DE OLIVEIRA
contra MAXSON DE OLIVEIRA
relativa a férias, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. À recte. com o advogado Jeovah Bonifácio da Silva que pediu a juntada aos autos de um documento, o que foi deferida.

A seguir, pelas partes foi feito acordo via do qual a recdo. anotou a data de saída na CT. da recte. e ainda lhe pagará a quantia de Cr\$15.000,00 até dia 13 do corrente, tudo por saldo do pedido e extinto contrato, pena da multa de 100%.

À final a recte. dará quitação total.

Acordo homologado.

Custas pelo recdo, no importe de Cr\$1.169,00.

Em seguida, encerrou-se a audiência.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores

Expedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregados

Platon Teixeira de Azevedo
Jeovah Bonifácio da Silva
Maria Rita de Oliveira

Protocolo
Dir. Sec. Subst.

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração,
Maria Rita de Oliveira, brasileira, casada, costureira,
residente e domiciliada na avenida Moraes Jardim, Qd- /
222, Lt-02, Cidade Jardim, nesta Capital, x.x.x.x.x.x.x
nomeia(am) e constitui(em) os **Drs. Benedito Estevam de Matos e Jeovah**
Bonifácio da Silva, brasileiros, casados, advogados, inscritos na Ordem dos
Advogados do Brasil, Seção de Goiás, sob os n.ºs 3.950 e 1.920, CPF 003.478.331.87
e 101.397.291.00, respectivamente, com escritório profissional à Av. Anhanguera,
3.272, 2.º andar, sala 211, centro, nesta Capital, aos quais outorga(am) os poderes
para o foro em geral, para a defesa e promoção dos direitos do(s) outorgante(s),
onde se apresentarem com o presente instrumento, e, especialmente, para Propo
rem Ação Reclamatória Trabalhista contra Maxson de Oli
veira e acompanhá-la em todas as Instâncias ou Tribu -
nais, podendo, para tanto, praticarem todos os atos //
que se façam necessários ao fiel e cabal desempenho do
presente mandato. São válidos todos os poderes impres-
sos do presente mandato. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

X

X

.....; podendo, ainda,
no desempenho deste mandato, disistir, transigir, firmar compromissos e acordos,
receber e dar quitação, e substabelecer, agindo em conjunto ou isoladamente.

Goiânia(GO), 07 de janeiro de 1.982.

*maria Rita de Oliveira

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requisição da Receita
guia n.º 011/82 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 15.000,00-
Goiania, 13 de 01 de 19 82-43 Fev

FUNÇÃOÁRIO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requisição da Receita
guia n.º 4-6 para recolhimento de
custos e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiania, 13 de 01 de 19 82-43 Fev

FUNÇÃOÁRIO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Agua Dep: 011/82
Aos 13 de 01 de 19 82-43 Fev

21
Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

02/12

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso de CEF	Ag. 1009	Op. 009	Conta nº 00901.173	D 6
------------	----------	---------	--------------------	-----

JUSTIÇA DO TRABALHO - GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta 1a	Proc. nº J.C.J. 2795/81	Guia nº 011/82	☐ Depósito em dinheiro	☒ Depósito em cheque
Reclamante	Maria Rita de Oliveira			
Reclamado	Maxon de Oliveira			
O valor abaixo autenticado corresponde a:			CL 20	D 5
Acordo; valor depositado pelo Recdo., para pagamento a Recte.			Valor do depósito-Cr\$ 15.000,00	
			CL 83	D 3
			Valor do levantamento-Cr\$	

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a Dr. JEORAH BONIFÁCIO DA SILVA-X-X-X- o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiania, 13 de janeiro de 1982 - 12:15h

William R. de Lima Autenticação 0063 JAN 13 15.000,00 DIBR

Mat. 8863203

34 178

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)	07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
Av. Bernardo Sayão	452	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE)
Vila Operária	74.000	Goiania
12 SIGLA DA U.F.	13 EXERCÍCIO	14 COTA DO DUODÉCIMO
GO	1982	3
15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO	17 Nº PROCESSO
4	5	6 2795/81
18 REFERÊNCIAS	19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	20 CÓDIGO
	Custas Judiciais	1505
21 VALOR - CR\$	22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO
24 VALOR - CR\$	25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO
27 VALOR - CR\$	28 TOTAL	29 VALOR - CR\$
30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA	31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES	
	1a. J.C.J. A-M	
	Justiça do Trabalho.	
	J.C.J. - Goiania	
	Recte. - Maxon de Oliveira	
	Recdo. -	
	Guia nº	
	13.01.82	
	007 JAN 13	1.169,00

TILIBRA: S/A - Rua Aimarés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017.00 - Alô Declaratório n.º 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029

Recebi nesta data a guia n. D11/82
p/ levantamento de Cr\$ 5.000,00
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Geolânia 22 de Janeiro de 19 82-63 Feira
[Signature]

	4
	8
1.169,00	1
	4
	7
1.169,00	9
ORIG	02/11/82



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 22 de 01 1.9 82 - 6ª feira

R. Prata

Diretor de Secretaria

Iruena de Magalhães Prata
Diretora de Secretaria - Substituta
1ª J. C. J. de Goiânia

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

R. Prata

Diretor de Secretaria

Iruena de Magalhães Prata
Diretora de Secretaria - Substituta
1ª J. C. J. de Goiânia

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

Platon Teixeira de Azevedo Castro

J u i z P r e s i d e n t e

Platon Teixeira de Azevedo Castro
Juiz do Trabalho - Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª a. JCJ,
sob nº **5689** /19 81

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 19 81 compareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição,
o reclamante Maria Rita de Oliveira,
nacionalidade Brasileira, profissão Costureira,
estado civil Casada, residente à Av. Moraes Jardim qd.222-1t-02-
Setor Cidade Jardim, portador da CTPS nº _____,
série _____, que apresentou reclamação contra Maxsom de Oliveira,
estabelecido
à Av. Bernardo Sayão nº 452- S.Vila Operária, declarando o seguinte:

Admissão: 25 / 08 / 80.

Salário: Cr\$ 11.705,00

Opção : não optante

Forma de pagamento : mensal

Saída : 22 / 10 / 81.

Horário de trabalho: das 7 às 11hs e das 12 às 18hs.

Que não teve sua CTPS anotada; que a recte em virtude de enfermidade contraída no olho esquerdo, atestado médico anexo, deu por rescindido seu contrato de trabalho; que a recda propôs efetuar o pagamento dos créditos trabalhistas da recte à base de Cr\$3.000,00 por mês ; o que não concorda; que diante do exposto,pleiteia:

férias-80/81.....Cr\$11.705,00

férias prop-81-2/12.....Cr\$ 1.950,84

13º salário-80-4/12.....Cr\$ 2.749,40

13º salário-81-10/12.....Cr\$ 9.754,20

Total.....Cr\$26.159,44

Pede ainda:

Anotação em sua CTPS(entrada e saída) hs.extras e AM p/ levantamento de FGTS,tudo conforme se apurar.

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

Funcionário responsável

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

GIL
AMLC